



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros pelo período de 30 dias.

12 de 12 de 2022

PORTARIA Nº 8, 12 de dezembro de 2022.

Concede prêmio por assiduidade.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe no inciso X do art. 57 da Lei Orgânica Municipal e no art. 76 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL A 3 (TRÊS) MESES, de vencimento do seu cargo efetivo a servidora SUELI MADERS, auxiliar administrativo, lotada na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 744/0, a contar do dia 10.12.2022.

Câmara de Vereadores de Coronel Barros, em 12 de dezembro de 2022.

Douglas Augusto Schneider,
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se
12.12.2022

Maic Mota Rodrigues
Secretário